

**Memorando 37.211/2020**Assunto: **Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula 2021**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 18 de Novembro de 2020 às 10:38

De:

**SPI - Secretaria da Pessoa Idosa**  
Paulo Cesar Senk Jr - Secretário da Pessoa Idosa

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de  
Controle de Convênios e Contratos**  
A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora**SCGTP - DCCC - DP**

Esta documentação faz parte do Memorando 37.211/2020

O documento eletrônico contém assinatura digital

**Memorando 37.211/2020**Assunto: **Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de  
Paula 2021**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 18 de Novembro de 2020 às 10:38

De:

**SPI - Secretaria da Pessoa Idosa**  
Paulo Cesar Senk Jr - Secretário da Pessoa Idosa

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de  
Controle de Convênios e Contratos**  
A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora**SCGTP - DCCC - DP**

Esta documentação faz parte do Memorando 37.211/2020

O documento eletrônico contém assinatura digital

**TERMO DE ENTREGA**

Nome legível: \_\_\_\_\_

Recebido em:

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_



## 1 - DADOS DA MINUTA

<b>Número do Termo - FUNDO</b> TERMO DE FOMENTO (DISPENSA) 006/2019		<b>Número do Termo - MUNICÍPIO</b>	
<b>1.1 - Secretaria ou Fundo</b> SECRETARIA DA PESSOA IDOSA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ			
<b>1.2 - Gestor da Parceria</b> Georgette Luiza Carvalho		<b>1.3 - Data:</b> 24/11/2020	
<b>1.4 - Forma de Divulgação da Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa		<b>1.5 - Instrumento de Parceria:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
<b>1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observa a idade mínima de 60 ano após triagem e avaliação sócio econômica, dispendo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se escolhidos 31 idosos com extrema dependência e 13 semi dependentes.</li> </ul>			
<b>1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA</b>  Georgette Luiza Carvalho Matr. 14.139/2005		<b>1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO</b>  PAULO CESAR SENK JR. Secretário Secretaria da Pessoa Idosa Matr. 35800	

## 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

<b>2.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	<b>2.2 - Análise do Instrumento de Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
--	--

**2.3 - Observações:****2.4 - Assinaturas****3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA****3.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**3.2 - Análise do Instrumento de Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**2.3 - Observações (Caso conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão - Art 35, § 2º da Lei Federal 1.019/2014)**

**3.3 - Assinaturas****4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO****4.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**4.2 - Análise do Instrumento de Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**4.3 - Observações:****4.3 - Assinaturas**



## Memorando 37.211/2020



De: **Marilia Coelho da Rosa** Setor: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Despacho: **1: 37.211/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias** AC: **Georgette Luiza Carvalho**

Assunto: **Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula 2021** Balneário Camboriú/SC, 18 de Novembro de 2020

Boa Tarde! Prezada Gestora, Conforme solicitado segue **ANEXO**, o Plano de Trabalho do Lar dos Idosos Associação São Vicente de Paula para o ano de 2021 readequado para sua atual necessidade contemplando 44 idosos institucionalizados.

O Processo só será enviado ao Controle Interno depois de estar anexo toda a documentação necessária para o Termo de 2021.

**Marilia Coelho da Rosa**  
Coordenadora

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 14/12/2020 14:22:56 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc



## PLANO DE TRABALHO

INICIAL ( ) TERMO ADITIVO ( ) REFORMULAÇÃO PLANO DE TRABALHO (X)

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>CONVENENTE</b> Associação São Vicente de Paula		<b>CNPJ</b> 83.825.273/0001-00		
<b>ENDEREÇO</b> Quinta Avenida nº10 – Bairro dos Municípios				
<b>CIDADE</b> Balneário Camboriú	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88337-010	<b>DDD/TELEFONE</b> 47-3363-7835	<b>Nº Inscrições no CMAS</b> 010/2011
<b>BANCO</b> 001	<b>AGÊNCIA</b> 1489-3	<b>Nº E TÍTULO DA CONTA CORRENTE</b> 35128-8 CONTA CONVÊNIO PMBC/SEAG		<b>PRAÇA DE PGTO</b> Balneário Camboriú
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Paulo Cesar Senk Júnior			<b>CPF</b>	
<b>CI/ÓRGÃO EXP.</b> SSP/SC	<b>CARGO</b> Secretário	<b>FUNÇÃO</b> Administrador	<b>MATRICULA</b> 35800	
<b>ENDEREÇO</b> Rua 1822 nº614			<b>BAIRRO</b> Centro	
<b>CIDADE</b> Balneário Camboriú	<b>CEP</b> 88330-484	<b>DDD/TELEFONE</b> 47 – 3261-5322		

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula	01/2021	12/2021
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se acolhidos 31 idosos com extrema dependência e 13 semi dependentes.		



**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS**

- \* Acolhimento permanente;
- \* Atendimento nutricional;
- \* Higiene pessoal;
- \* Atendimento médico;
- \* Atendimento de enfermagem;
- \* Atendimento odontológico;
- \* Atendimento fisioterápico;
- \* Atendimento sócio assistencial;
- \* Recreação e lazer;
- \* Convivência comunitária;
- \* Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos;
- \* Passeios com parcerias da sociedade.
- \* Despesas com Alimentação.

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDDE	INICIO	TERMINO
001	001	Aquisição de medicamentos;			01/2021	a 12/2021
002	002	Serviços de manutenção;			01/2021	a 12/2021
003	003	Energia elétrica, COSIP, Taxa de lixo, telefone;			01/2021	a 12/2021
004	004	Combustível dos veículos.			01/2021	a 12/2021
005	005	Gás liquefeito			01/2021	a 12/2021
006	006	Salários funcionários e encargos sociais			01/2021	a 12/2021
007	007	Honorários contábeis			01/2021	a 12/2021
008	008	Vale-transporte			01/2021	a 12/2021



#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
001	Aquisição de medicamentos	R\$ 12.000,00
002	Serviços de manutenção	R\$ 113.400,00
003	Gás liquefeito	R\$ 16.000,00
004	Energia elétrica, COSIP, taxa de lixo, telefone	R\$ 120.000,00
005	Combustível dos veículos	R\$ 6.600,00
006	Salários funcionários e encargos sociais	R\$ 1.670.000,00
007	Honorários contábeis	R\$ 24.000,00
008	Vale-transporte	R\$ 6.000,00
009	Alimentação	R\$ 192.000,00
-	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.160.000,00</b>

#### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$) CONCEDENTE (Município)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 180.000,000					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 180.000,000					

#### 6 - PEDIDO DE DEFERIMENTO

PAULO CESAR SENK JR.  
Secretário  
Secretaria da Pessoa Idosa  
Mat. 35800

LOCAL E DATA Balneário Camboriú, 18 de novembro 2020.	CONVENENTE Paulo Cesar Senk Júnior
--	---------------------------------------

#### 7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA	CONCEDENTE
--------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL INTERINAMENTE PELA  
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA - LAR DE IDOSOS  
DECRETO Nº 8.502, DE 14 DE MARÇO DE 2017.



## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

**ENTIDADE:** Associação São Vicente de Paula

**CNPJ:** 83.825.873/0001-00

**ENDEREÇO:** Quinta Avenida, nº 10, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú – SC.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Responsável Interinamente pela Associação São Vicente de Paula (Decreto Municipal nº 9.352/2019), atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público Estadual.

**OBJETIVO:** Entidade privada, sem fins lucrativos, tem por objetivo atender em regime de internato e tempo integral idosos de ambos os sexos, carentes de recursos financeiros, visando fundamentalmente o seu bem-estar, moral e intelectual. Observa a idade mínima de 60 anos para internação, dispondo atualmente, de acomodação para 40 pessoas.

### ATENDIMENTOS PRESTADOS:

Refeições regulares;

Moradia permanente;

Higiene pessoal;

Atendimento da equipe multiprofissional, médico, enfermeiras, fisioterapeuta, técnicos de enfermagem, nutricionista, educador físico, recriadores, integradores e assistentes;

Orientação espiritual;

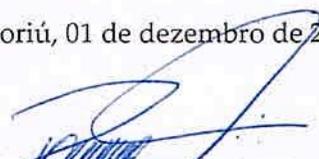
Recreação e lazer;

Terapia ocupacional;

Convivência comunitária;

Convivência familiar.

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2020.

  
Adm. Paulo Cesar Senk Jr

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826  
[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br)

# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FATTORE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:21973983000112 ,

Seu arquivo I7cqJCFYkeT00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/11/2020 às 17:17:35.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D8C49D67B4102204..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

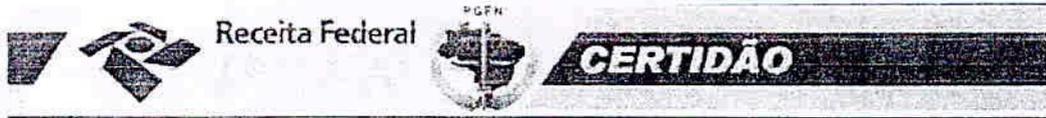
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** FATTORE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:21973983000112  
**Inscrição Transmissor:** 21.973.983/0001-12

**Responsável:** FATTORE CONTABILIDADE EMPRESAR  
**Inscrição Responsável:** 21.973.983/0001-12  
**Competência:** 10/2020  
**NRA:** I7cqJCFYkeT00007  
**Base de Processamento:** SC - Balneario de Camboriu  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** GIULIANO CARLOS FERM  
**Telefone:** 004733639563

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 83.825.273/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
CNPJ/CPF: 83.825.273/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140104970203
Data de emissão:	31/08/2020 08:56:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/08/2020 08:56:12

Voltar

Imprimir

006

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 83.825.273/0001-00**Razão Social:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA**Endereço:** R CANOINHAS S/N / DOS MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /  
88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2020 a 17/11/2020**Certificação Número:** 2020101902482814352932

Informação obtida em 29/10/2020 09:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura de Balneário Camboriú  
 Secretaria da Fazenda  
 Departamento de Arrecadação Fazendária

CPDM  
 CERTIDÃO POSITIVA DE  
 DÉBITO MUNICIPAL

Nº 87195/2020



Requerente: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Data: 29/10/2020

Código: 44280

### Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA Código: 44280  
 Endereço: AVENIDA QUINTA AVENIDA, 10 -  
 Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88337-010  
 CNPJ/CPF: 83.825.273/0001-00 UF: SC

### Finalidade da Certidão

Finalidade: Fins Próprios

Observações:

Certificamos que o contribuinte cadastrado nesta Prefeitura, no cadastro acima citado, possui os seguintes débitos:

Inscrição	Tipo	Dívida	Exercício	Parc	Histórico	Data Vcto	Valor
6651	IPTU	IPTU	2020	1		31/01/2020	29,61
6651	IPTU	IPTU	2020	2		15/02/2020	29,33
6651	IPTU	IPTU	2020	3		15/03/2020	29,07
6651	IPTU	IPTU	2020	4	Alterado data de vencimento cf DECRETO Nº 9.851, DE 27 DE MARÇO DE 2020.	31/07/2020	28,00
6651	IPTU	IPTU	2020	5		15/05/2020	28,53
6651	IPTU	IPTU	2020	6		15/06/2020	28,27
6651	IPTU	IPTU	2020	7		15/07/2020	28,00
6651	IPTU	IPTU	2020	8		15/08/2020	27,73
6651	IPTU	IPTU	2020	9		15/09/2020	27,47
6651	IPTU	IPTU	2020	10		15/10/2020	27,20
6651	IPTU	IPTU	2020	11		15/11/2020	26,67
6651	IPTU	IPTU	2020	12		15/12/2020	26,67
Total de: IPTU:							336,55
Total Geral:							336,55

Certificamos também que os valores informados são válidos para pagamento até o último dia útil do mês em curso.

Caso V.Sª. já efetuou algum pagamento dos acima relacionados, solicitamos a gentileza de nos apresentar o mais rápido possível o documento de quitação, para que possamos proceder a baixa.

\* Os itens relacionados acima sem valores, serão objetos de apuração e posterior envio para instituição bancária.

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Diretor da Arrecadação

Atendente:

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

KC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.825.273/0001-00

Certidão nº: 14975731/2020

Expedição: 29/06/2020, às 13:25:54

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.825.273/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FATTORE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:21973983000112 ,

Seu arquivo Eu68ekAbpJc00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/10/2020 às 17:58:31.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2DB40D9D1D7F240404040404040D89B290226CD9E04..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

**Transmissor:** FATTORE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:21973983000112  
**Inscrição Transmissor:** 21.973.983/0001-12

**Responsável:** FATTORE CONTABILIDADE EMPRESAR  
**Inscrição Responsável:** 21.973.983/0001-12  
**Competência:** 09/2020  
**NRA:** Eu68ekAbpJc00009  
**Base de Processamento:** SC - Balneário de Camboriú  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** GIULIANO CARLOS FERM  
**Telefone:** 004733639563

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

## Memorando 7: 37.211/2020

**De:** Fernanda S. - SCGTP - DCCC - CS

**Para:** SPI - Secretaria da Pessoa Idosa

**Data:** 02/12/2020 às 10:46:44

**Setores envolvidos:**

SCGTP - DCCC, SPI, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

### Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula 2021

Balneário Camboriú, 02 de dezembro de 2020.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta não está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Fomento em que há transferência de recursos. Essa Proposta não apresenta detalhamentos no Plano de Trabalho suficientes para que possa ser analisado, bem como estar em conformidade com a Parceria.

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta não apresenta em seu Plano de Trabalho o interesse do município, visto não conter uma justificativa para Parceria e há divergências no número dos Termos de Aditivo.

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra inviável a sua execução. Ressaltamos que necessita detalhamento da proposta do Plano de trabalho, na descrição do Objeto, nas metas, etapas e fases, no cronograma de desembolso e no cronograma de execução. Informamos que as CND's enviadas apresentam débitos e portanto deverão ser regularizadas e atualizadas. Verificar também se há crédito orçamentário disponível, pois não há informação no Plano de Trabalho.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designado a senhora Georgette Luiza Carvalho, matrícula nº 14139, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer não é procedente a aprovação da minuta do Termo de Fomento e Plano de trabalho.



-  
**Fernanda Trindade Alves da Silva**  
*Técnico pedagógico*

Assinado por 4 pessoas: FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA, GISLAINE KRUHS LEMOS, CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO e JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8628-1202-1E39-963E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8628-1202-1E39-963E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 02/12/2020 10:47:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISLAINE KRUHS LEMOS (CPF 811.XXX.XXX-34) em 02/12/2020 10:47:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO (CPF 787.XXX.XXX-91) em 02/12/2020 10:51:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES (CPF 981.XXX.XXX-04) em 02/12/2020 10:53:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8628-1202-1E39-963E>

**Memorando 13: 37.211/2020**

**De:** Fernanda S. - SCGTP - DCCC - CS

**Para:** SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

**Data:** 03/12/2020 às 18:34:08

**Setores envolvidos:**

SCGTP - DCCC, SPI, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS, FCBC - CONT, GAP - DIR

**Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula 2021**

Parecer conclusivo

Conforme despacho 11, essa comissão acata a ordem judicial através dos Autos nº 005.12.011657-4 em liminar DEFERIDA no dia 27 de julho de 2012 pela Juíza Dra. Adriana Lisbôa para que se cumpra e dê sequência ao processo para a aditivação do Termo de Fomento 006/2019.

—  
Fernanda Trindade Alves da Silva  
*Técnico pedagógico*

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Trindade Alves da...	03/12/2020 18:34:21	1Doc	FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA CPF 007.XXX...
Jocarha Markel Hannibal	03/12/2020 18:36:37	1Doc	JOCARHA MARKEL HANNIBAL CPF 034.XXX.XXX-71
Jean Cristiano de Araujo M...	03/12/2020 18:36:54	1Doc	JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES CPF 981.XXX....
Gislaine Kruhs Lemos	03/12/2020 18:38:08	1Doc	GISLAINE KRUHS LEMOS CPF 811.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5CE-8A40-11F8-BBBE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CE-8A40-11F8-BBBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 03/12/2020 18:34:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCARHA MARKEL HANNIBAL (CPF 034.XXX.XXX-71) em 03/12/2020 18:36:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES (CPF 981.XXX.XXX-04) em 03/12/2020 18:36:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISLAINE KRUEHS LEMOS (CPF 811.XXX.XXX-34) em 03/12/2020 18:38:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO (CPF 787.XXX.XXX-91) em 03/12/2020 18:53:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5CE-8A40-11F8-BBBE>

**Memorando 16: 37.211/2020**

**De:** Antonio J. - PRGR - GACPJ

**Para:** SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção

**Data:** 04/12/2020 às 16:34:00

**Setores envolvidos:**

PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SPI, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS, FCBC - CONT, GAP - DIR

**Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula 2021**

Independente da determinação judicial, a qual sem dúvida devemos cumprir, o plano de trabalho deve conter o detalhamento da proposta do Plano de Trabalho, metas, etapas e fases, cronograma de desembolso e execução, bem como verificar as CNDs, conforme despacho 7.

—  
Antonio Cesario Pereira Junior  
*Procurador*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04CD-6F7F-1FBE-E8EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 04/12/2020 16:34:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/04CD-6F7F-1FBE-E8EC>



## Memorando 37.211/2020



De: **Victor Domingues** Setor: **SCGTP - Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**

Despacho: **21: 37.211/2020**

Para: **FCBC - CONT - Contabilidade**

Assunto: **Plano de Trabalho Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula 2021**

Balneário Camboriú/SC, 08 de Dezembro de 2020



Ciente. Dê-se prosseguimento a assinatura do termo.

Att.

**Victor Domingues**

*Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública*

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 14/12/2020 14:31:09 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA PESSOA IDOSA



**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DA PESSOA IDOSA.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio, DA SECRETÁRIA DA PESSOA IDOSA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Senk Jr, inscrito no CPF nº ,072.969.379-12, Secretário Municipal da Secretária da Pessoa Idosa, Matrícula nº. 35800/2020.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº. 83.825.273/0001-00, representada pelo seu representante, Sr. Paulo Cesar Senk Jr, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº. 072.969.379-12, com sede e foro Balneário Camboriú/SC.

Decidem celebrar entre si, a presente **PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no art. 55, *caput* da Lei 13.019/2014. Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este TERMO tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do TERMO DE 024/2016 Nº 06/2016, nos termos da Cláusula Oitava – das Alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de 024/2016 Nº 06/2016 pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2021, com o término em 31/12/2021.

**Parágrafo Único.** Havendo alteração no Plano de Trabalho e/ou no Cronograma de Desembolso, estes deverão ser apresentados por meio de Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Para o período da prorrogação, havendo alteração no valor global do repasse, poderá ser equivalente ao valor original do Termo de Fomento ou proporcional ao número de meses de vigência, que deverá constar no Termo Aditivo.

**Parágrafo Único.** Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da funcional programática estarão dispostos no termo aditivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA PESSOA IDOSA



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**



Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

**PAULO CESAR SENK JR.**  
Secretário  
Secretaria da Pessoa Idosa  
Mat. 35800

---

**PAULO CESAR SENK JR.**  
**SECRETÁRIO DA SECRETÁRIA DA PESSOA IDOSA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETÁRIA DA PESSOA IDOSA



PREFEITUR  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA - SPI Nº 006/2019**

O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria da Pessoa Idosa, considerando o interesse público e relevância social, torna público a assinatura do Termo de FOMENTO, com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, entidade sem fins lucrativos para prestar atendimento de longa permanência para idosos, tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos sexos, idade mínima de 60 anos após a triagem e avaliação sócio econômico, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas, e o prazo é de janeiro até dezembro de 2021, a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo.

Balneário Camboriú (SC), 24 novembro de 2020.

**PAULO CESAR SENK JR.**  
Secretário  
Secretaria da Pessoa Idosa  
Mat. 35800

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Senk Jr.

Secretário da Secretaria da Pessoa Idosa

*n*

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 14/12/2020 14:36:47 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



**DISPENSA LICITATÓRIA TERMO Nº 020/2020 – PMBC**

Publicação Nº 2752985

**DISPENSA LICITATÓRIA**

TERMO Nº 020/2020 – PMBC

Objeto: Contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio- Econômico - FEPESE, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para realização de processo seletivo de provas e títulos, destinado a prover Cadastro Reserva para Admissão em Caráter Temporário (ACT), para o ano de 2021 em dois módulos:

Módulo I: Profissionais do Quadro do Magistério e Administrativo para atuar na Secretaria de Educação de Balneário Camboriú;

MÓDULO II: Profissionais do Quadro do Administrativo Público Municipal para atuar nas demais Secretarias e Fundações da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, a critério das Secretarias de Gestão Administrativa, na forma do Termo de Referência e proposta da instituição, anexo aos autos.

Empresa: FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos.

CNPJ: 83.566.299/0001-73

Prazo de execução: Conforme Cronograma anexo aos autos

Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 942.600,00 (novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Embasamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações posteriores.

Documentos anexos: Solicitação 4001 e 4004/2020, Despesas 016 e 158/2020, Ofício 115/2020 – Setor de Compras/ Departamento Administrativo, Proposta da FEPESE, Estatuto Social do FEPESE, Provas de Regularidades Fiscais, Declarações, Termo de Referência, Atestados de Capacidade Técnica da FEPESE e demais orçamentos.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

Secretario de Compras

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA - SPI Nº 006/2019**

Publicação Nº 2754001

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA - SPI Nº 006/2019**

O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria da Pessoa Idosa, considerando o interesse público e relevância social, torna público a assinatura do Termo de FOMENTO, com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, entidade sem fins lucrativos para prestar atendimento de longa permanência para idosos, tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos sexos, idade mínima de 60 anos após a triagem e avaliação sócio econômico, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas, e o prazo é de janeiro até dezembro de 2021, a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. Balneário Camboriú (SC), 24 novembro de 2020.

Paulo Cesar Senk Jr.

Secretário da Secretária da Pessoa Idosa